

Liderança do Partido Socialista Brasileiro PSB



OF/A/PSB/118/08.

Brasília, 13 de maio de 2008.

Senhor Presidente,

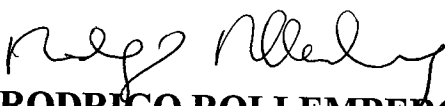
REQ 2706/2008

Conforme decisão do Colegiado de Líderes, reunido em 13/05/08, foi deliberado que serão priorizados na inclusão da pauta de Plenário desta quarta-feira, projetos da área de Segurança Pública.

Assim sendo, solicito a Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei nº 938/2007, que **“altera o Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para estabelecer a obrigatoriedade de consideração dos antecedentes infracionais do agente, quando da fixação da pena-base, disciplinada no art. 59 do Código Penal,”** na sessão do dia 14/05/08.

13 MAI 2008

Respeitosamente,


Deputado **RODRIGO ROLLEMBERG**
Vice-Líder do PSB

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**
Presidente da Câmara dos Deputados
Nesta

Secretaria-Geral da Mesa SESP 13/Mai/2008 15:11
Pauta: 6790 Ass: VCLs Dir: PSB

Presidência Câmara - 13/Mai/2008 - 14:48 - 000177